



DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Declaro, para os fins do disposto no **Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**, que a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida, sobre a Previsão de Repasse para o exercício de **2025**, em que ocorrerá a despesa do presente procedimento licitatório, é a seguinte:

$$IC = \frac{VEC \times 100}{ROF} = X \%$$

- IC** - Índice de comprometimento orçamentário-financeiro da despesa;
VEC - Valor estimado da contratação p/ este exercício;
ROF - Previsão de repasse orçamentário-financeiro anual relativo à fonte de recurso
X - Percentual obtido.

$$IC = \frac{R\$ 1.438.502,64 \times 100}{R\$ 1.489.878,54} = 96,55\%$$

IC = 96,55%
VEC = R\$ 1.438.502,64
ROF = R\$ 1.489.878,54
X = 96,55%

SD: Nº 198

Contratação pretendida: Pavimentação de Ruas Diversas em Nossa Senhora da Glória/SE - AVANÇA

Unidade orçamentaria: 2023 - SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Ação: 1008 - ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE

Classificação Econômica: 44905100-17490000 Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 17490000 - Outras vinculações de transferências

Valor: R\$ 1.438.502,64

Local e data: Nossa Senhora da Glória, segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025